



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de dezembro de 2017.

Ofício nº 875/2017

Ref.: Requerimento nº 174/2017

Vereador e Presidente: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 758/2017, de 05 de dezembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre os trabalhos da composição da Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos pedidos de medicamentos, insumos, equipamentos, internações e outros procedimentos, pela via administrativa ou judicial, instituída pela Portaria S/P nº 053, de 18 de julho de 2017, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e da Saúde, que seguem em anexo para a melhor análise do N. Edil.

Esclarecemos que em razão do alto volume de documentos a serem analisados, bem como da complexidade da pesquisa a ser feita nos documentos em referência, o N. Edil poderá obter junto as Secretarias referidas, todas as informações pertinentes ao pedido.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Taquaritinga, 19 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 642/2017 - SMS

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste, considerando o pedido de informações contido no Ofício n.º 758/2017 expedido em virtude do Requerimento n.º 174/2017 da Câmara Municipal de Taquaritinga, com relação à Comissão instituída pela Portaria n.º 053/2017, informar que em 27/11/2017 entrou em vigor a Resolução n.º 01/2017 publicada no Diário Oficial do Município, conforme cópia anexa, elaborada pela Comissão composta pelos seguintes membros: *DANILO EMANUEL BUSSADORI (advogado)*, *FÁBIO RONEY GIROTTO (farmacêutico)*, *RICARDO TADEO PONGELUPPI (médico)*, *ANTONIO ROBERTO SÁBIO (Sec. Desenvolvimento Social)*, *RICARDO JOSÉ HENRIQUES (Sec. Fazenda)*, *RODRIGO MAGDALENA (Sec. de Administração)*, *ELEONORA MARIA PAGLIUSO GERBASI (Psicóloga)*, conforme cópia da portaria anexa.

Ademais, cumpre informar que foram realizadas 02 (duas) reuniões desta comissão, as quais não foram registradas em ata, posto que foram unicamente para aprovação da Resolução n.º 01/2017, com a finalidade de implantação do protocolo municipal de avaliação, atendimento e acompanhamento dos pedidos de medicamentos insumos, equipamentos, internações e outros procedimentos, pela via administrativa ou judicial.

Outrossim, no tocante as informações de gastos, notas fiscais e quantidade de requerimentos, se faz necessário apontar o período em que se baseia o pedido de informações, para a realização das busca de referidos dados e documentos.

Aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA MILHOSSI MARTINHS
DIRETORA DE SAÚDE

AO EXMO. SENHOR
VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria S/P nº 053, de 18 de julho de 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos pedidos de medicamentos, insumos, equipamentos, internações e outros procedimentos, pela via administrativa ou judicial.

Vanderson José Mársico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando as frequentes reivindicações administrativas e via sistema judiciário, para o fornecimento de medicamentos e outros procedimentos, que não constam na padronização municipal ou não são contemplados pela rede pública de saúde;

Considerando que as ações judiciais impactam economicamente no orçamento municipal, para a aquisição de medicamentos e custeio de referidos procedimentos, afetando serviços essenciais destinados à população;

Considerando que as determinações judiciais para o fornecimento de medicamentos, geram compras diretas, a um custo superior a um processo licitatório;

Considerando que a demanda judicial, promove a fragmentação das ações para o uso racional de medicamentos;

Considerando que os requerentes anexam várias prescrições de profissionais diferentes e não integrantes do Sistema Único de Saúde, dada a exigência de cumprimento imediato, ocorre o fornecimento ao mesmo paciente, de medicamentos diferentes, mas duplicados em relação a indicação terapêutica;

Considerando a obrigação da aquisição de medicamentos com poucas evidências de sua eficácia e segurança, a custos elevados, mesmo havendo substitutos para eles com eficácia, segurança e custo-efetividade bem determinados e padronizados no âmbito do SUS;

Considerando a aquisição de medicamentos prescritos por profissionais de serviços privados, sem observância do princípio de integralidade das ações do SUS, em especial quanto a exigência de medicamentos de marca, em detrimento dos genéricos com mesmo princípio ativo;

Considerando a solidariedade compartilhada, entre município e estado, determinada em alguns processos;

Considerando a necessidade de uma Comissão para a Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais.

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais, que será composta pelos seguintes profissionais:

- I - Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, Auditor da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi, representante da Coordenadoria de Saúde Mental do Município;
- III - Fábio Roney Girotto, representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Município.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- Social
- V - Antônio Roberto Sábio, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- Jurídico
- VI - Danilo Emanuel Bussadori, representante da Secretaria Municipal de Assuntos
- VII - Rodrigo Magdalena, representante da Secretaria Municipal de Administração
- VIII - Ricardo José Henriques, representante da Secretaria Municipal da Fazenda

§ 1º. A Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais, fica autorizada a requisitar diretamente de quaisquer órgãos municipais informações necessárias para a consecução de suas finalidades.

§ 2º. A Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais, poderá se valer do auxílio técnico dos profissionais dos quadros do Município de Taquaritinga, para a elaboração de laudos e outros documentos.

§ 3º. Para a realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais, os membros deverão ser dispensados de suas atividades por tempo a ser determinado pela Comissão.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos Processos Judiciais, apresentará relatório consubstanciado e parecer conclusivo para análise e providências por parte da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.


Art. 3º. Após a suspensão do uso dos medicamentos e materiais, o paciente ou seu representante deverá assinar um termo de suspensão de uso.

Art. 4º. Deverá o Serviço de Farmácia contatar o paciente para o comparecimento e assinatura do termo de suspensão do uso.

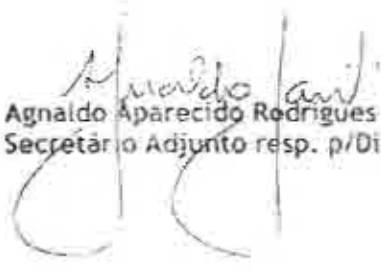
Art. 5º. A não retirada de medicamento sem justificativa, extrapolando-se 30 (trinta) dias após a última retirada, implica a sua solicitação de extinção do processo por parte da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de julho de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 435

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Comunicados	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo o utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 811
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ana II | Edição nº 435

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Outros Atos

RESOLUÇÃO N.º 01/2017,

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PEDIDOS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INTERNAÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS, PELA VIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL.

A Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 053, de 18 de junho de 2017, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e implantar o Protocolo Municipal de avaliação, atendimento e acompanhamento dos pedidos de medicamentos, insumos, equipamentos, internações e outros procedimentos, pela via administrativa ou judicial, o qual deverá funcionar conforme as diretrizes e normas desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam definidos os seguintes requisitos para os protocolos de pedidos administrativos/judiciais de medicamentos e demais itens descritos no artigo 1º:

Parágrafo único - O paciente deverá apresentar ao Setor de Protocolo Geral Municipal o requerimento escrito contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, descrição dos itens solicitados, devidamente datado e assinado, o qual deve estar instruído com os seguintes documentos:

I - Prescrição médica emitida por profissional do SUS, com letra legível ou digitada, indicando os medicamentos pelos seus princípios ativos (nome genérico) e não pelo nome comercial;

II - Relatório médico circunstanciado comprobatório da doença, emitido por profissional do SUS contendo:

- a) diagnóstico expressivo da doença;
- b) estágio clínico atual;
- c) classificação Internacional da Doença (CID);
- d) carimbo que indique o nome e o número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

III - no caso de prescrições emitidas por profissionais médicos de clínicas ou hospitais particulares de medicamentos não fornecidos pela rede pública de saúde, deverá haver a:

a) comprovação de segurança e eficácia do(s) medicamento(s) prescrito(s) devidamente atestado(s) pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou por organismo internacional semelhante.

b) a prescrição do(s) medicamento(s) --- pelo seu(s) princípio(s) ativo(s) (nome genérico) e não pelo nome comercial.

c) fundamentação técnica consistente, indicando quais os motivos de exclusão dos medicamentos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, e, relação ao(a) paciente, bem como quais os benefícios do(s) medicamento(s) prescrito(s) no caso concreto, apresentando estudos científicos eticamente isentos e comprobatórios dessa eficácia (revistas indexadas e com conselho editorial), menção à eventual utilização anterior pelo usuário dos fármacos protocolizados, sem resposta adequada e, por fim, manifestação sobre possíveis vínculos, formais ou informais, do prescritor com o laboratório fabricante do(s) remédio(s) em comento, justificando, assim, essa excepcional orientação clínica.

IV - Cópia dos Documentos de identificação do Requerente Cédula de Registro de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e quando paciente for menor de idade ou incapaz, juntar cópia da certidão de nascimento a fim de se comprovar a paternidade e/ou maternidade, bem como os documentos acima indicados dos representantes legais;

V - comprovante de residência idônea, tais como faturas de prestação de serviços públicos, entre outros;

VI - comprovante de renda do mês anterior ao do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano V | Edição nº 435

Página 4 de 7

requerimento, permitida a autenticação, mediante a apresentação do original, por servidor público municipal, junto ao protocolo geral da Prefeitura ou declaração de pobreza, bem como declaração de que não possui plano de saúde privado.

Art. 4º - O fluxograma de atendimento e avaliação dos requerimentos entrados no Protocolo Geral Municipal obedecerá a seguinte sequência:

I - A Secretaria Municipal de Promoção Social para realização de avaliação social, a fim de indicar as condições financeiras do paciente, como a quantidade de pessoas que compõe o núcleo familiar, a renda de cada integrante, a condição social e material de todos, entre outros critérios definidos pela Assistente Social;

II - A Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação técnica do requerimento a ser realizada pelos profissionais da área exigida (médica, farmacêutica, psicológica etc.), a qual dará o parecer técnico indicando a existência ou não de disponibilidade do Município em atender ao quanto requerido.

III - Em caso de atendimento do requerimento, será enviado a Secretaria Municipal de Fazenda para informe se existe dotação orçamentária para atendimento do pedido.

IV - Autorizado o requerimento a Secretaria Municipal de Fazenda, se a esse, encaminhará o pedido a Secretaria Municipal de Planejamento (compras e licitações) para que proceda a aquisição dos itens solicitados.

V - Ao final o requerimento administrativo deverá retornar ao Setor do Protocolo Geral Municipal para que seja dada ciência ao paciente da decisão adotada.

Art. 5º - Os requerimentos para tratamentos psicológicos, psiquiátricos e internações de dependentes químicos deverão atender aos requisitos definidos no artigo 3º, bem como as diretrizes informadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º - A Declaração Médica de requerimentos judiciais terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Art. 7º - A comissão deverá notificar as unidades de saúde da família existentes no âmbito da residência do

paciente para que procedam visitas técnicas periódicas, visando a verificação da continuidade do tratamento, bem como se o paciente encontra-se realizando outras condutas indicadas pelo médico.

Art. 8º - O paciente atendido administrativamente ou por decisão judicial deve apresentar receitas e relatórios médicos atualizados no máximo a cada 60 (sessenta) dias, bem como comunicar eventual suspensão, substituição ou término do tratamento.

Art. 9º - O Setor de Protocolo Geral Municipal não receberá requerimentos que não atendam os requisitos definidos nesta Resolução.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquaritinga, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL

DANILO EMANUEL BUSSADORI

Membro

DR. RICARDO TADEO FONGELUPPI

Membro

FÁBIO RONEY GIROTTI

Membro

ANTÔNIO ROBERTO SÁBIO

Membro

RODRIGO MAGDALENA

Membro

RICARDO JOSÉ HENRIQUES

Membro

ELEONORA MARIA PAGLIUSO GERBASI

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 435

Página 5 de 7

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde Protocolo Municipal Internações

*De atenção e tratamento às
necessidades decorrentes do uso de
álcool, crack e outras drogas*

1. Considerações Gerais

Considerando que não existe um protocolo único no SUS para o tratamento de transtornos decorrentes do abuso de múltiplas drogas e considerando o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial para a Região Norte de Saúde da DRS-III de Araraquara o município de Taquaritinga elaborou o Protocolo Municipal para o acolhimento e tratamento de transtornos mentais vinculados a dependência química de substâncias psicoativas.

2. Considerações terapêuticas e critérios de avaliação

A porta de entrada para o acolhimento e elaboração do projeto terapêutico singular para os usuários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas são os Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II para adultos e CAPS I para crianças e adolescentes. São também pontos de atenção da RAPS as UBSs, as UFs, o SAMU, UTA e os leitos para internação de curta duração no Hospital Túlio Malzoni em Matão.

Os dependentes químicos necessitam de cuidados clínicos e psiquiátricos contínuos em longo prazo por isso a importância do projeto individualizado feito pela equipe interdisciplinar dos CAPS a qual vai indicar juntamente com o médico a intensidade e o tipo de tratamento indicado para cada usuário.

3. Modalidades de tratamento

A redução de danos é a política oficial de enfrentamento às drogas no Brasil e em diversos países. Entende-se por redução de danos um conjunto de políticas e práticas em saúde pública que visa prevenir possíveis consequências diversas do consumo de álcool e outras drogas, sem necessariamente interferir na oferta ou interromper o uso, buscando a inclusão social e a promoção da cidadania das pessoas que usam drogas.

Deste modo o usuário e sua família devem ser tratados

preferencialmente em meio aberto, nos CAPS sendo as internações de longa duração o último recurso após outras tentativas terem sido esgotadas.

Quando necessário, o médico pode indicar a internação de curta duração nos leitos psiquiátricos do Hospital "Carlos Fernando Malzoni" em Matão com a finalidade de desintoxicação e que pode ser muito eficaz no tratamento da dependência química e deve estar inserida dentro de um projeto terapêutico mais amplo.

As internações voluntárias em Comunidades Terapêuticas no município podem ser também uma alternativa quando juntamente, a equipe do CAPS e o usuário, cuja participação deve ser ativa na decisão, acreditam que a internação seja a melhor conduta para o segmento do tratamento.

Já a internação involuntária e a compulsória devem ser realizadas em última instância e em casos excepcionais, e mesmo assim com o laudo médico de um dos profissionais dos CAPS.

Isso porque os dados da Organização Mundial de Saúde e os dados municipais levantados com base nas internações compulsórias realizadas nos últimos anos, não apontam bons resultados com esse procedimento. A OMS ainda critica duramente esse tipo de internação e recomenda a implantação de ações e serviços de base comunitária com características voluntárias.

A remoção do usuário para internação fora do município ocorre através do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde acompanhado sempre de um profissional da área de Enfermagem.

Tratando-se de adolescente, a remoção é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, acompanhado sempre de um Conselheiro Tutelar para acompanhamento conjunto do caso.

Taquaritinga, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL

DANILO EMANUEL BUSSADORI

Membro

DR. RICARDO TADEO PONGELUPPI

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-Feira, 27 de novembro de 2017

Ano II Edição nº 436

Página 6 de 7

FABIO RONEY GIROTTI

Membro

ANTONIO ROBERTO SABIO

Membro

RODRIGO MAGDALENA

Membro

RICARDO JOSÉ HENRIQUES

Membro

ELEONORA MARIA PAGLIUSO GERBASI

Membro

arrecadação de tributos Municipais (IPTU, ISSQN, Multa de Trânsito e Taxas), da Dívida Ativa e de outras receitas municipais através de boletos por meio da rede bancária, após análise do pedido de esclarecimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, sofreu alterações tendo o seu encerramento marcado para o dia 08 de dezembro de 2017, às 8:00 horas.

Os interessados poderão acessar o edital devidamente retificado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br, ou retirá-lo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Taquaritinga, 24 de novembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 049/17 – Edital nº 103/17 – Processo nº 103/17 – Homologo a adjudicação proposta pelo pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 049/17, que trata do fornecimento de equipamentos odontológicos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes efetuado pelo Departamento Municipal Odontológico do município, à empresa Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (itens 1 e 2), no valor total de R\$ 27.100,00.

Taquaritinga, 24 de novembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica aos interessados que a sessão de abertura referente ao Pregão nº 047/17 - Edital nº 101/17 - Processo nº 101/17, que tem como objeto a Contratação de Instituição Financeira com exclusão de serviços bancários compreendendo a

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 17/2017.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de "containers" ou caçambas, transporte, transbordo e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos provenientes da ETE Taquaritinga, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB, conforme os termos constantes no edital e anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2017, 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clíneo Braga de Magalhães nº 911, Centro Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL a partir de 28/11/2017, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como, no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 435

Página 7 de 7

www.saaet.com.br

DATA: 24/11/2017

PREGUEIRO: Francine Maira de França Panse

Fone: (16) 3233 8400

Rua Clélio Braga de Megalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga - SP

atendimento@saaet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua da República, nº 171 - Centro - CEP 15.900-000

Fone: (16) 3252-2221

Taquaritinga, 14 de dezembro de 2017.

Ofício nº 184/17

Ao Senhor Prefeito Municipal de Taquaritinga

Ref. Ofício nº 758/2017

Requerimento nº 174/2017 Câmara Municipal de Taquaritinga

Anexo: Cópia do Ofício nº 758/2017

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência cópia das notas fiscais de aquisição de fraldas por esta Secretaria de Desenvolvimento Social ao longo do exercício de 2017. Esclareço que a aquisição de fraldas está regulamentada na Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, como provisão da política de saúde e não mais de assistência social, motivo pelo qual, após a visita técnica realizada por nossa assistente social, encaminhamos os processos para a Secretaria de Saúde para análise e demais providências.

Esclareço que foi criada a Comissão de avaliação de Benefícios Eventuais, presidida pelo senhor Danilo Bussadori, com vistas ao fornecimento de tais benefícios, que decidiu através Resolução nº 01/2017, pela criação do Protocolo Municipal de Avaliação, Atendimento e Acompanhamento dos pedidos de medicamentos, insumos, equipamentos, internações e outros procedimentos pela via judicial e administrativa.

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente


Antônio Roberto Sábio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

VANDERLEI JOSE MARSICO

DD Prefeito Municipal de Taquaritinga - SP

RECEBIDOS DE ALESSANDRA CRISTINA WADA MARCUSKI - ME OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF DEDICADA AO LADO		Valor: 354,90 Nº Fat: 300	NF-e N: 000000300 SÉRIE: 1
DATA DE EMISSÃO		RECEBIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	



DANFE
Documento Associado da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000000300
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 47 1207 2674 6400 0108 5500 1200 0003 0010 0000 6918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefor Autorizadora

Protocolo de Emissão de Ufex: 135170790232842
04/12/2017 11:30:45

LOCAL DE OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS
DIREÇÃO ESTADUAL: 461093865110
DISC. INT. SURT. TRIBUTÁRIO: 267.464.0001-08

DESTINATÁRIO REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CNPJ: 72.130.818/0001-30
DATA DE EMISSÃO: 04/12/2017
DATA DE SAÍDA: 04/12/2017
HORA DE SAÍDA: 11:30:41

RAZÃO SOCIAL: PRACA DR. HORACIO RAMALHO - 160
CEN. ESTADUAL: 15900-000
UF: SP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor	Título	Valor	Título	Valor	Título	Valor
01	Vendimmo	01/01/2018	354,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESVANTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PIS	VALOR DA CUPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: PRÓPRIO

DESTINATÁRIO: DENINATARIO

QUANTIDADE: 0
ESPECIE: 0
MARCA: 0

PLACA VEICULO: _____ UF: _____

DISC. INT. SURT. TRIBUTÁRIO: 267.464.0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Des. (R\$)	ICMS	ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
79026151/01	BABY WILLY FRALDA G COB UN	66190000	0400	5102	UN	8	27,3000	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,40
79026151/01	BABY WILLY FRALDA 2G COB UN	66190000	0400	5102	UN	10	27,3000	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00

CÁLCULO DO ISSQN

DIREÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

LEI ESTADUAL DO ISSQN: _____

create com...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
4ª VARA JUDICIAL

Rua Duque de Caxias, 267, ., Centro - CEP 15990-000, Fone:
 (16)3352-5533, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritinga4@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1004867-15.2017.8.26.0619
 Classe - Assunto: Pedido de Medida de Proteção - Acolhimento Institucional
 Requerente: Justiça Pública
 Requerido: Aline Roberta da Silva Mastroiani e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa

Vistos.

I - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ajuizou AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COM PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO visando ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em face de ALINE ROBERTA DA SILVA MASTROIANI e LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI, para a proteção dos direitos fundamentais das crianças YASMIN FERNANDA MASTROIANI CAVALCANTI (nascida aos 07/03/2014), YARA VITÓRIA MASTROIANI CAVALCANTI (nascida aos 04/03/2015) e YCARO HENRIQUE CAVALCANTI (nascido em 06/03/2016).

Segundo informa o Ministério Público, os menores encontram-se em situação de risco, causada pela negligência de seus genitores e pela incapacidade destes de garantir seus direitos básicos.

Consta da inicial que os requeridos seriam usuários de drogas e que teriam descumprido os deveres inerentes ao poder familiar, expondo os filhos a constantes situações de risco em razão de privação de alimentos, negligência nos cuidados básicos de saúde e não acolhimento das orientações dadas pelos órgãos da rede assistencial do Município.

Assim, requerer o deferimento de tutela de urgência para o fim de ver determinado o acolhimento e permanência institucional dos menores, nos termos do artigo 101, VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É o breve relatório. Decido.

O acolhimento institucional, previsto na Lei 8069/1990, trata-se de medida protetiva, de caráter temporário e excepcional, podendo ocorrer em situações de alta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
4ª VARA JUDICIAL

Rua Duque de Caxias, 267, , Centro - CEP 15990-000, Fone:
(16)3352-5533, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritinga4@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

vulnerabilidade e risco à criança e ao adolescente, conforme o art. 98 da referida lei.

Para a aplicação de medidas que privem crianças e adolescentes da convivência junto à sua família de origem ou substituta (art.136, inciso I e/ou art.129, incisos VIII a X, da Lei nº 8.069/1990), quando estritamente necessárias, há de haver provimento da autoridade judiciária em procedimento judicial contencioso, no qual seja garantido aos pais ou responsável o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, sob pena de violação do disposto no art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal.

No caso concreto, restou evidenciado a necessidade de acolhimento institucional, pois, as crianças passam por severo risco à sua integridade física e emocional, especialmente em razão da tenra idade.

Contudo, a Casa de Acolhimento do Município atingiu a sua capacidade máxima (atualmente com 18 crianças), o que impossibilita o imediato acolhimento dos menores Yasmin, Yara e Ycaro.

Por outro lado, é de conhecimento deste Juízo que foi instaurado inquérito civil para apuração da atual situação da Casa Abrigo, visando a melhora nas condições e a possibilidade de se acolher todas as crianças em situação de risco da Comarca, que hoje suplantam a sua capacidade.

Assim, visando evitar consequências ainda mais gravosas às crianças, e à luz dos princípios da proteção integral e do melhor interesse **pela impossibilidade de imediato acolhimento institucional das crianças ante a situação da Casa Abrigo, que atingiu a capacidade máxima, indefiro, por ora, o acolhimento institucional e determino:**

- a - A citação dos requeridos para responder a ação por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias;
- b - A realização de estudo social e psicológico, remetendo-se os autos ao Setor Técnico do juízo para o cumprimento, a fim de se apurar se a família natural ou extensa reúne condições para zelar da criança;
- c - A expedição de ofício ao Prefeito Municipal de Taquaritinga solicitando providências a fim de **viabilizar o acolhimento institucional nos menores, no prazo de 10 dias**, sob pena de responsabilidade.
- d - A expedição de ofício ao CREAM e ao Conselho Tutelar, solicitando o acompanhamento da família.
- e - A expedição de ofício à Secretaria Municipal de Assistência e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITINGA
FORO DE TAQUARITINGA
4ª VARA JUDICIAL

Rua Duque de Caxias, 267, ., Centro - CEP 15990-000, Fone:
 (16)3352-5533, Taquaritinga-SP- E-mail: taquaritinga4@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Desenvolvimento Social, solicitando o fornecimento de fraldas, com urgência, a fim de que as crianças possam frequentar a creche.

Servirá a presente, por cópia digital, como OFÍCIO, MANDADO DE CITACÃO e INTIMAÇÃO.

Intime-se, cumpra-se.

Taquaritinga, 08 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ SÉRIE: _____



THIAGO YOSHIO MATSUDA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 509 - CENTRO
 TAQUARITINGA / SP
 CEP: 15900-000
 FONE: (16)32524221
 E-MAIL: emy.taqua.adm@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
 N° 000003927
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1
 6-ENTRADA
 1-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
 35170108031200013550010000039271000078310
 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 15170097542952 14/02/2017 15:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 854135400110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE: _____ Nº DO EMITENTE: 10.654.312/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CNPJ/CNPJ: 72.130.118/0001-30 DATA EMISSÃO: 14/02/2017

ENDEREÇO: **PRAÇA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 160** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 15900000 DATA ENTRADA/SAÍDA: _____
 MUNICÍPIO: **TAQUARITINGA** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA SAÍDA: 15:19:32

TURA/ DUPLICATA: 16/03/2017 - R\$ 486,10

BASE DO CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						480,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
						486,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADORAS: **9-Sem cobrança de**
 Nº de Razão Social: _____ PREÇO POR UNIDADE: _____ CDD ANT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNH/CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
10120	BIJUTELIA EM COMFORT PLUS 4.00	90190000	000	5405	UN	11,000	4,30	473,00				
09452	DENTEL ED EQUILIBRI REF 5 220	90021000	000	5405	UN	1,000	1,55	1,55				
00174	BEIJ ST BEVIVA 160	34011190	060	5405	UN	8,000	2,00	16,00				
21474	GRAL W CD 121 ANTI CARIES 50G	28090000	000	5405	UN	3,000	1,90	5,70				
85593	SKALA HIDRAMENTOS DOCE 300ML	31072100	000	5405	UN	2,000	3,50	7,00				
17742	TOR BOTANICO COND E IL QUARDO COM ADICATE	32099000	000	5405	UN	1,000	7,70	7,70				
19588	TOR BOTANICO SH. FULJANDRANO	32099000	000	5405	UN	1,000	8,30	8,30				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **USUÁRIO: GUYRANNE ESTREITO, Nº 271, RUA DO ABEIRO, 2 DO RECIFE/2000, PREÇO TOTAL COM ICM - R\$ 486,10, DESCONTO REF TENDIÇÃO ICMS - R\$ 0,00, PREÇO TOTAL BDI ICMS - R\$ 486,10**

COPIA PARA...



RUA PRUDENTE DE MORAES, 509 - CENTRO
 TAQUARITINGA / SP
 CEP: 18500-000
 FONE: (16)32524221
 E-MAIL: fmy.tecna@fm@gmail.com

AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

Nº 000003930
 SÉRIE:
 FOLHA: 1/1

ENTRADA
 SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

15170210684312000115550010000039301000078390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170102297082 16/02/2017 08:35:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

066125440110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

066125440110

CNPJ DO EMITENTE

10.684.312/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ/CPF

22.150.918/0001-30

DATA EMISSÃO

16/02/2017

ENDEREÇO

PRACA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 160

BALCÃO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15900000

DATA ENTRADA/SAÍDA

08:35:06

MUNICÍPIO

TAQUARITINGA

UF

SP

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066125440110

HORA SAÍDA

08:35:06

FATURA/DUPPLICATA

18-02-2017 - R\$ 450,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

450,35

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESC

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

450,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETEGA/CONTA

COD. ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

9-Sem o município de

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CFOP	CST	CPGM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
10306	BIOFAL FA CONFORT PLUS 0 08	5102	060	5405	JN	31,000	14,30	443,30					
14020	BISCOEL ED MEDIA REF 30	5102	060	5405	JN	1,000	1,95	1,95					
11497	ORAL B CD 123 ANYL CARIBE 700	5102	060	5405	JN	3,000	1,70	5,10					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CRÉDITO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DO ANEXO I DO RICF - 2010
 VALOR TOTAL COM ICMS - R\$ 450,35
 PORCENTO DESCONTADO ICMS - 38 5,00
 VALOR TOTAL SEM ICMS - R\$ 450,35

RESERVA DO FISCO

custo comum

RECEBIMOS DE ALESSANDRA CRISTINA WADA MARQUESI - ME OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA RF INDICADA AO LADO Valor: 508,77 N° e N° Fat: 206 N: 00000206 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No: 00000206
Série: 1
Folha(s): 1/1

Cliente de Acesso: 817 0507 2674 6400 0108 5508 1000 0001 0030 0000 5014

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e
www.inf.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autenticação de Usuário: 135170304051111
16/05/2017 13:59:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461093865110

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF: 17.267.464/0001-08



DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ: 72.130.818/0001-30

DATA EMISSÃO: 16/05/2017

ENDEREÇO: PRAÇA DR. HORACIO RAMALHO - 160

BAIRRO: CENTRO

CEP: 15900-000

DATA DA SAÍDA: 16/05/2017

MUNICÍPIO: Taquaritinga	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	RETRIBUIÇÃO:
Telefone/Fax: (16) 325-3910			

FAZURA	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
	14/05/2017	308,77									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DO ICMS SUS		VALOR DO ICMS SUS		VAL. DE IPI		VALOR APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		508,77	
VALOR DA FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DEDUÇÕES ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR DA COPISA		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		3,00		0,00		508,77	

TRANSPORTE ADICIONAL VOLUMES TRANSPORTADOS: _____

BASE OPERACIONAL: _____

PROPRIETÁRIO: _____

EXERCÍCIO: _____

QUANTIDADE: 0 | ESPECIE: 0 | MARCA: 0

DESTINATÁRIO: _____

PLACA VEICULO: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

NUMERO: 0 | PERM. RES. URBANA: _____ | ISSO LIQUIDADO: _____

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc. (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
290806503	FOLHA NAT. SH. NEUTRO 2 L	35051000	0400	5102	PC	1	1,1900	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080803803	FOLHA NAT. COND. BALSAMO 2 LTX	33059000	0400	5102	PC	2	2,6500	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790808203	TRONÇA SAVORIS TRAD. 75 G	34011900	0400	5102	PC	6	1,3200	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33023	CONDOR ESCOVA DENTE MACIA	86032100	0400	5102	PC	1	1,9900	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860907907	CLINOFF FRALDA PARA ADULTO G	96190000	0400	5102	PC	42	11,5000	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

II - SERVIÇO APLICADO: _____

24.231-4.

Nº 000.000.624

DATA DE RECEBIMENTO

12/06/2017

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Marcos Vinícius Bezerra

SÉRIE: 0

**T.S.FARMA DROGARIA LTDA
ME**

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 454 - CENTRO,
Taquaritinga, SP - CEP: 15900000 - Fone/Fax: 1632523198

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.624
SÉRIE: 0
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3517 0613 1402 1600 0176 5500 0000 0006 1410 0760 1289

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

138170370156663 - 13/06/2017 09:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

684038055116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.240.216/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNIC. DE TAQUARITINGA

ENVIAR

72.130.818/0001-30

DATA DA EMISSÃO

13/06/2017

ENDEREÇO

PRACA DR HORACIO RAMALHO, 160 -

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15900-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

13/06/2017

MUNICÍPIO

Taquaritinga

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:04

TATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO STAFF	0,00	DEBITO	0,00	OUTRAS DEBITAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	84,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	NAO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSE	CFOP	UNED	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
085140	FRALDA MASTERNAL SOFT O C/10	38049039	0500	5405	LN	60,0000	1,4000	84,00					

COPIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PRODUTO 1029 PAC IRINE CARONALTO Val Aprox dos Trib Esp 22,47 (28,75%). Fonte IRPT</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera o ISENTO a Crédito Fiscal de IPI.</p> <p><i>Wanda</i></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Nº 000.000.622

DATA DE RECEBIMENTO

13/06/2017

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Assinatura

SÉRIE: 0

T.S.FARMA DROGARIA LTDA ME

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 454 - - CENTRO, Taquaritinga, SP - CEP: 15900000 - Fone/Fax: 1632522198

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

I - Saída

1

Nº 000.000.622

SÉRIE: 0

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3517 0613 2402 1600 0176 5500 0000 0006 2314 0097 0648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170370092316 - 13/06/2017 09:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

684038055116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.240.216/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNIC. DE TAQUARITINGA

CNPICPF
72.130.818/0001-30

DATA DA EMISSÃO
13/06/2017

ENDEREÇO
PRAÇA DR HORACIO RAMALHO, 160 -

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15900-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
13/06/2017

MUNICÍPIO
Taquaritinga

FONE/FAX
32539100

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
09:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	84,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPICPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSY	CFOP	UNID	QTD	VL. LIQ. I	VL. TOTAL	DE ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
125140	FRALDA MASTERFRAL SOFT G C00	38049039	0500	5405	UN	60,000	1,40	84,00					

COPIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>BRUNO 3160/2017 VICENTE GOMES - Val Aprox dos Trib R\$ 22,47 - 28,76% - Fonte IBPT</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera o direito a Crédito Fiscal de IPI.</p> <p><i>Walter</i></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

INFORMAR A Nº 13 FARMACIA DROGARIA LTDA ME OS PRODUTOS SEM VALOR FISCAL ANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDA NO LADO

NF-e

Nº 000.000.623

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO: 13/06/2017

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Mucellê*

T.S.FARMA DROGARIA LTDA ME

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 454 - CENTRO, Taquaritinga, SP - CEP: 15900000 - Fone/Fax: 1632523198

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.000.623
SÉRIE: 0
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

3517 9613 2402 1600 0176 5500 0000 0006 2310 5003 1100

Chave de Acesso

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RAZÃO SOCIAL: **VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684038055116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TERC: _____

CNPJ: 13.240.216/0001-76

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 133170370156602 - 13/06/2017 09:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RACIONAL SOCIAL: **PREFEITURA MUNIC. DE TAQUARITINGA**

CNPJ/CNP: 72.130.818/0001-30

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

ENDEREÇO: **PRACA DR HORACIO RAMALHO, 160 -**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: 15900-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 13/06/2017

MUNICÍPIO: **Taquaritinga**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:03

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	252,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Frete				
CNPJ	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/BL	QST	CEP	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. ST	ALIQ. ICMS	NÃO IPI
1013140	FRALDA MASTERFRAL-SOFT G C/30	10049539	5500	5405	IN	180,0000	1,397	251,46					

COPIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROTOC 3510 SEDASTIANA ELEMENINA BRIVA Val Aprox dos Tric DE 17,41 (26,758) Fonte ISENT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

RECEBIDO DO FISCO



DROGACENTRO

Drogacetro de Taquaritinga Ltda
Rua Prudente de Moraes, Nº 459 - Centro
CEP: 15900-000
Taquaritinga - SP
(16) 3253 - 2919

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nr: 898
Série: 0

1

Chave de acesso: 3517065511895400019555000000008981000026183
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora

Protocolo de autorização de uso: 135170384434259

Folha 1 / 1

Natureza da Operação: SAÍDA DE MERCADORIA
CNPJ do emitente: 55118954000195
IE do Emitente: 68401659-10
IM do emitente:
IE do substituto tributário:
CNPJ do destinatário:
Data de emissão: 20/06/2017

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**
CNPJ/CPF: 72130818000130
Data de Emissão: 20/06/2017
Endereço: **PRAÇA HORACIO RAMALHO, 160**
Bairro: **CENTRO**
CEP: 15900-000
Data de Saída / Entrada: 20/06/2017
Município: **TAQUARITINGA**
Telefone: 32539100
UF: **SP**
Inscrição Estadual:
Hora de Saída: 20/06/2017

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor total dos Produtos	52,99
Valor do Frete*	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do desconto	19,19	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor Total do IPI	0,00
								Valor total da nota	33,80

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **0 - EMITENTE**
Fretos por Conta:
Placa do Veículo:
CNPJ:
Endereço:
Município:
UF:
Inscrição Estadual:
Quantidade:
Espécie:
Marca:
Numeração:
Peso Bruto em Kg:
Peso Líquido em Kg:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CSOS	CFOP	Lin	Qtd	Vlr. unitário	Vlr. total	Dc. ICMS	V. ICMS	V% IPI	Alíquotas		
												ICMS	IPI	ISS
23248	FR. MULTIFRAL G D50**	989000	500	5929	PC	1,0000	52,9900	52,99	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0

Documento(s) referenciado(s): CF.271620

DADOS ADICIONAIS

<p>Padrões:</p> <p>TIPO OPERAÇÃO: 99-T, 95-Federação e 9-08-Estadual Fontes: 10FT</p> <p>I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU MEU DELEGADO PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>II - NÃO SERA ENVIADO A GRUPO FISCAL DE ICMS, DE 199 E DE 101.</p> <p><i>COPIA COMPLETA</i></p>	<p>Reservado ao Fisco</p>
--	---------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP
PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 160

CNPJ: 13.042.848/0001-20



THIAGO YOSHIO MATSUDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 509 - CENTRO
TAQUARITINGA / SP
CEP: 15900-000
FONE: (16)32524221
E-MAIL: emy.taqua.adm@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
Nº 000004056
SÉRIE 1
FOLHA 1/1
0-ENTRADA
1-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
3570410684312000115550010000040561000088310

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 5170260521032 27/04/2017 08:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 65915440110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE: []
CNPJ DO EMITENTE: 10.684.312/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CNPJ/CPF: 13.042.848/0001-20
DATA EMISSÃO: 27/04/2017

ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 160
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 15900000
DATA ENTRADA/SAÍDA: 08:26:47

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA
FONE/FAX: (16)3251-9100
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA SAÍDA: 08:26:47

FATURA/DUPPLICATA: 27/05/2017 - R\$ 175,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				175,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					175,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADORAS:
NOME/RAZÃO SOCIAL: []
FRETE POR CONTA: 9-Sem cobrança de
CÓDIGO: [] PLACA DO VEÍCULO: [] UF: []
ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
QUANTIDADE: [] ESPÉCIE: [] MARCA: [] NUMERAÇÃO: [] PESO BRUTO: [] PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
107327	T.DA MÔNICA FR.HUGGIES RECEM NASCIDO C 14	96190000	000	5405	UN	5,000	13,20	66,00				
107303	T.DA MÔNICA FR.TRIPLA PROTEÇÃO JUMBO P C06	96190000	000	5405	UN	5,000	21,90	109,50				

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ISENTO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DO ANEXO I DO RICM/2000
PREÇO TOTAL COM ICMS - R\$ 175,50
DESCONTO REP/REVENHO ICMS - R\$ 0,00
PREÇO TOTAL SEM ICMS - R\$ 175,50, venda operação presencial para não contribuinte conforme art. 55 do RICM/SP - legislação art. 52 do RICM/SP
RESERVAÇÃO AO TERÇO: []



RUA PRUDENTE DE MORAES, 509 - CENTRO
 TAQUARITINGA / SP
 CEP: 15900-000
 FONE: (16)32534221
 E-MAIL: emy.taqua.sdm@gmail.com

AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

Nº 090004066
 SÉRIE I
 FOLHA 1/1

6-ENTRADA
 1-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
 15170510684312000115550010000040661000089065

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

FOTOCOPIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 15170275903006 04/05/2017 11:44:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
 084115440110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE
 SP

CNPJ DO EMITENTE
 10.684.312/0001-15

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ/CPF
 72.130.818/0001-30

DATA EMISSÃO
 04/05/2017

ENDEREÇO
 PRACA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 160

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 1500000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 TAQUARITINGA

PHONE/FAX
 (16)3253-9100

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 SP-ENTO

HORA SAÍDA
 11:44:48

FATURA/ DUPLICATA

03/06/2017 - R\$ 199,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 199,50

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
 199,50

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADORAS

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA COD. ANEX PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF
 9-Sem cobrança de

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
005273	POMPOM FR. PROTEK G C 30	96190000	060	5405	UN	5,000	19,95	99,75				
218580	POMPOM FR. PROTEK M C 30	96190000	060	5405	UN	5,000	19,95	99,75				



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Venda operação presencial para não contribuinte conforme art. 3º §3º RICMS/SP - legislação
 art. 3º §3º RICMS/SP, isento conforme disposto no artigo 31 do Anexo I do RICMS/2000
 Preço total com ICMS - R\$ 199,50
 Desconto Ref. Isenção ICMS - R\$ 0,00
 Preço total sem ICMS - R\$ 199,50

RESERVADO AO FISCO

L. G. N. V. M.

BIOFARMA

ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 1142 - - CENTRO, Taquaritinga, SP - CEP: 15900000 - Fone/Fax: 32524266

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº 000.000.451 SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 3517 0658 9400 6500 0105 5500 1000 0004 5113 0000 0056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170395005609 - 23/06/2017 15:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL 684019900116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 58.940.065/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA; Endereço: PRACA DR. HORACIO RAMALHO, 160 - Taquaritinga; CNPJ/CPF: 72.130.818/0001-30; 15900-000; Data de Emissão: 23/06/2017

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS (0,00), VALOR DO ICMS (0,00), BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST (0,00), VALOR DO ICMS ST (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (87,00), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), DESCONTO (0,00), OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS (0,00), VALOR DO IPI (0,00), VALOR TOTAL DA NOTA (87,00)

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Form with fields: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA (0 - Emitente), CODIGO ANTT, PLACA DO VEICULO, UF, CNPJ/CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QTD, VLR UNID, VLR TOTAL, BC ICMS, VLR ICMS, VLR IPI, ALÍQ ICMS, ALÍQ IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (21711), VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: GELBET - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESODORIZANTES - CRIANÇA ADOLHIDA; PEDRO ALEX RANGEL DA SILVA - RE CEM NASCITO - CASA ABERTO - EMERGENCIAL - CONTA COMUM. PEDIDO DE COMPRA: 02316/17

Solicitante

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE

DATA: 14/07

Assinatura

ASSINAT

DROGACENTRO

Drogacetro de Taquaritinga Ltda
Rua Presidente de Moraes Nº 459 - Centro
CEP 15900-000
Taquaritinga - SP
(16) 3253 - 2915

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nr: 925

Série: 0

Folha 1 / 1



Chave de acesso:

35170855:1695400019555000000009251000026511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora

Processo de autorização de uso: 135170488278224

Razão da Operação: SAÍDA DE MERCADORIA CNPJ do emitente: 55118954000195 IE do Emitente: 684016554110 IM do emitente: IE do substituto tributário:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CNPJ/CPF: **72130818000130** Data de Emissão: **02/08/2017**
Endereço: **PRACA HORACIO RAMALHO, 160** Bairro: **CENTRO** CEP: **15900-000** Origem de Saída / Emissão: **02/08/2017**
Município: **TAQUARITINGA** Telefone: **32539100** UF: **SP** Inscrição Estadual: Hora de Saída: **02/08/2017**

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor total dos Produtos	229,70
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do desconto	37,50	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor Total do IPM	0,00
								Valor total da nota	192,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: Frete por Conta: **0 - EMITENTE** Preço no Veículo: CNPJ:
Endereço: Município: UF: Inscrição Estadual:

Quantidade: Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto em Kg: Peso Líquido em Kg:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CSOS	CFOP	Uo	Qtd	1a. unidade	Valor unit.	Bl. ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. IPI	ICMS	Imp. IPI
15428	FR BABY WILLY O DRO	84190000	500	5929	PT	4,0000	39,8000	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22773	SP PRESTIGIARREBA 3 LAMINAS CE	83121000	500	5929	LN	15,0000	4,7000	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento(s) referenciado(s): CF 278747

CÓPIA

contabilidade

DADOS ADICIONAIS

Requisitos de	Vendedor	Condições de pagamento
<p>Este documento é emitido em nome do emitente pelo sistema nacional de documentos eletrônicos por meio do sistema nacional de documentos eletrônicos.</p> <p>Este documento é emitido em nome do emitente pelo sistema nacional de documentos eletrônicos por meio do sistema nacional de documentos eletrônicos.</p>		

Reservado ao Fisco

DROGACENTRO

Drogacentro de Taquaritinga Ltda
Rua Presidente de Moraes, Nº 459 - Centro
CEP: 13900-000
Taquaritinga - SP
(16) 3253-2919

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nr: 944
Série: 0

1

Folha 1 / 1



Chave de acesso:
351705551895400019555000000009441000026797

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135170516463997

Natureza da Operação: SAÍDA DE MERCADORIA
CNPJ do emitente: 55118954000195
IE do Emitente: 684016594110
IM do emitente: _____
IE do substituto tributário: _____

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CNPJ/CPF: 72130818000130
Data de Emissão: 14/08/2017

Endereço: PRAÇA HORACIO RAMALHO, 160
Bairro: CENTRO
CEP: 15900-000
Data de Saída / Entrada: 14/08/2017

Município: TAQUARITINGA
Telefone: 32339100
UF: SP
Município + Estadual: _____
Hora de Saída: 14/08/2017

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos
	0,00		0,00	289,85
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI
0,00	0,00	36,60	0,00	0,00
				Valor total da nota
				253,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: _____
Frete por Conta: 0 - EMITENTE
Fretado no Veículo: _____
CNPJ: _____

Endereço: _____
Município: _____
UF: _____
Inscrição Estadual: _____

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CSOS	CPOP	Un	Qtd	Vc. unitário	Vc. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vc. IPI	Alíquotas		
												ICMS	IPI	ISS
15454	DES.SLAVE AEROSOL MASCULINO SPORTFRAZ	330200	300	5929	VD	3,0000	6,5000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
15433	DES.SLAVE INVISIBLE FEMININO	330200	300	5929	VD	8,0000	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13478	FR BABY WILLY 24 OZ	961000	500	5929	PT	3,0000	39,8000	119,40	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
15473	FR BABY WILLY 16 OZ	961000	500	5929	PT	2,0000	39,8000	79,60	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13477	SAB 4 ESTAGIOS GIZONDO 900L	3411100	500	5929	UT	15,0000	1,2500	18,75	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0

Documento(s) referenciado(s): CF-276432

DADOS ADICIONAIS

Fls do CG nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco
<p>Trabalho: R\$ 53,90 Federais + 50,13 Estadual - Fonec: 1897</p> <p>1 - DOCUMENTO ENTREGUE POR MEIO DE FAX OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>2 - NÃO SERÁ DEVIDO A CONTRIBUIÇÃO FISCAL DE ICM. DE 10% DE 10/11/11.</p> <p>Frete (R\$ 36,60) 24/117</p> <p>condato 129/117</p> <p>24.895-9</p>			<p>Caro Hugo</p>

Recebemos de **DROGACENTRO TAQUARITINGA**

os produtos constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

13/09/2017

Elaine Sacramento

Nr: 965

Série: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Valor: 101,40

Pgto:



Com você, pela nossa gente

DROGACENTRO

Drogacetro de Taquaritinga Ltda
Rua Prudente de Moraes, Nº 459 - Centro
CEP: 15900-000
Taquaritinga - SP
(16) 3253 - 2919

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nr: 965

Série: 0

Folha 1 / 1



Eq:

Chave de acesso:

3517085511895400019555000000009851000027037

Consulta de autenticidade no portal nacional de NFe:

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada

Protocolo de emissão de uso: 135170581919461

Natureza da Operação	CNPJ do emitente	IE do Emitente	IM do emitente	IE do substituído tributário
SAÍDA DE MERCADORIA	55118954000195	684016591110		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Razão Social		72130818000130	11/09/2017
Endereço		CEP	Data de Saída / Entrada
PRAÇA HORACIO RAMALHO, 160		15900-000	11/09/2017
Município		UF	Inscrição Estadual
TAQUARITINGA		SP	
Telefone		Hora de Saída	
32539100		11/09/2017	

Único	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	119,40		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPT	Valor total da nota	
0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	101,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
Razão Social	Fixa por Conto	Placa do Veículo	CNPJ
	0 - EMITENTE		
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração
			Peso Bruto em Kg
			Peso Líquido em Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													Adiquas		
Código	Descrição	NCM	CSOS	CFOP	Un	Qtd	VL. unitário	VL. total	B. ICMS	V. ICMS	VL. IPT	ICMS	IPF	ISS	
15474	FL EAST WELLY 80 CTR	910900	500	5929	PT	3,0000	39,8000	119,40	0,00	0,00	6,10	0,0	0,0		

Documento(s) referenciado(s): CF 281519

DADOS ADICIONAIS			Reservado ao Fisco
Processo nº	Vendedor	Condições de pagamento	
STIC - Nota: 34,23, 34 Federal e 19,75 Estadual. Fisco: 3PT I - DOCUMENTO ENTREGUE PARA SE OU SEU OPTANTE TER O SEU STICUT NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE IPT Preço presencial 024/17 contrato 129/17			

024.891-5



DROGACENTRO
 Rua...
 CEP...
 Telefone...

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA 1
 Nr: 983
 Série: 0
 Folha 1 / 1

Chave de acesso
 3517105511895400019555000000009831000027264
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ/autorizadora
 Protocolo de autorização de uso: 135171066576173

Número da Operação:
SAIDA DE MERCADORIA

CNPJ do emitente: 55118954000195
 IE do emitente: 684016594110
 IM do emitente:
 RE do contribuinte tributário:

DESTINATÁRIO/REMIENTE
 Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ/CPF: 72130818000130
 Data de Emissão: 16/10/2017

Endereço:
PRACA HORACIO RAMALHO
 Município:
TAQUARITINGA

Bairro: CENTRO
 CEP: 15900-000
 UF: SP
 Insc. Est.:
 Data de Fecho / Entrada: 16/10/2017
 Hora de Saída: 18/10/2017

FATURA / DUPLICATA
 Número: Versão:

Seq	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO
 Base de cálculo do ICMS: 0,00
 Valor do ICMS: 0,00
 Valor do Frete: 0,00
 Valor do Seguro: 0,00

Base de cálculo ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor total dos Produtos: 80,30
Valor do desconto: 9,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor Total do IPI: 0,00
Valor total da Nota: 80,30		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 Razão Social:
 Endereço:
 Quantidade: Peso:

Frete por Conta: 0 - EMITENTE
 Placa do Veículo: C/P:
 Município: UF: Insc. Estadual:
 Marca: Numeração: Peso Bruto em Kg: Peso Líquido em Kg:

Alíquotas
 Código: Descrição: Aliq. BC
 1413: 1413: 0,00
 1402: 1402: 0,00
 1547: 1547: 0,00
 Documento(s) referenciado(s): 07.16678

NCM	CSOS	CFOP	Un	Qtd	Unidade	Qtz. unitário	Qtz. total	Br. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI	ISQ
330730	500	5929	VD	5,0000	g	6,5000	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140119	500	5929	SD	11,0000	g	1,7000	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
400906	500	5929	PT	1,0000	g	39,8000	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA

Reservado ao Fisco
 24.895-9

Reservado ao Fisco

DATA: Secreta: ASSIN:



0 - ENTRADA : 1
1 - SAIDA
Nr: 989
Série: 0

Chave de acesso:
3517105511895400019555000000009891000027330

Consulta de autenticidade no portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Folha 1 / 1

Protocolo de autorização de uso: 135170706924709

Natureza da Operação: SAIDA DE MERCADORIA
CNPJ do emitente: 55118954000195
IE do emitente: 884013894110
M do emitente: []
IE do substituto tributário: []

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CNPJ/CPF: 72130818000130
Data de Emissão: 31/10/2017

Endereço: PRACA HORACIO RAMALHO, 160
Bairro: CENTRO
CEP: 15900-000
Data de Saída / Entrada: 31/10/2017

Município: TAQUARITINGA
Telefone: 32539100
UF: SP
Inscrição Estadual: []
Hora de Saída: 31/10/2017

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	124,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	16,92	0,00	0,00	107,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: []
Frete por Conta: 0 - EMITENTE
Placa do Veículo: []
CNPJ: []

Endereço: []
Município: []
UF: []
Inscrição Estadual: []

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	TIPO	CFOP	Un	Qtde	Un. admitido	Vir. total	Base ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	ISS
22412	SERIOE BOTTANICO CERAMICAS SOCIEDAD	33051000	300	5929	VED	5,0000	4,0000	34,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15401	SAB. DENTIFR. GLENERVA KODR.	34011190	300	5929	UN	12,0000	1,7000	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15413	FR BABY WILLY M. OSO	48190000	300	5929	UN	2,0000	82,8000	79,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentos(s) referenciado(s): CF. 387745

DADOS ADICIONAIS

Receptor/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco

Irrebatível em 27,17 Federal e 10,95 Estadual - Fonte: IBPT.

I - INCLUIR O ENTIDO DO ML OU EPT ORGÃO PELA SIMPLES NACIONAL.

II - NÃO SEAR SUJEITO A CARGO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

IRREBATÍVEL EM 27,17 FEDERAL E 10,95 ESTADUAL - FONTE: IBPT.

24.895-9